



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Março de 2020** - Edição **92**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
EDITAIS	6



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Março de 2020** - Edição 92

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2020

CANCELA FG-13.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel, FG-13, designada através da Portaria 335/2018, referente a Sra. SONIA DE AVILA MEIRELES, Matrícula 686, Professor de Currículo a contar do dia 17 de fevereiro de 2020. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2020

SUSPENDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, REGISTRA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS concedidas pela Portaria nº 070/2020, no que se refere à servidora MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Diretora do Departamento de Planejamento, Projetos e Gestão, CC-13, matrícula 1272, a contar do dia 18 de fevereiro do corrente ano, por motivo de excepcional interesse público. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2020

ADIA FÉRIAS



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Março de 2020** - Edição 92

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 308 de 27/12/2001, artigo 105, parágrafo único e ainda, em deferimento da CI nº 010/SSUTMA/2020, REGISTRA o adiamento do gozo de férias, protocolos nºs 057/2020, 081/2020 e 082/2020, que serão definidas e informadas posteriormente, relativas aos servidores:

- ANA CARLA BORGES SILVEIRA, Fiscal de Meio Ambiente e Sanitária, matrícula 935, 30 dias, período 2019/2020;
 - CHAIENE WOTTER CARDOSO, Fiscal de Obras e de Posturas, matrícula 949, 30 dias, período 2019/2020;
 - OSVALDO LUIZ OSSANES DOS SANTOS, Operador de Máquinas, matrícula 933, 30 dias, período 2016/2017.
- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2019

CONTRATA TEMPORARIAMENTE EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 308 de 27/12/2001, artigo 236 e ainda, de acordo com a classificação do Concurso Público nº 01/2019, Homologado pelo Edital 18/2019, CONTRATA TEMPORARIAMENTE nas funções de Professor de Português e Servente, respectivamente, os servidores abaixo, conforme especificado:

- FABIO LUIZ MINUTO DIRENE, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1409/2020, a contar de 21 de fevereiro de 2020;
 - BRUNA NASCIMENTO GARCIA, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1414/2020, a contar de 27 de fevereiro de 2020.
- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Março de 2020** - Edição 92

PORTARIA Nº 110/2020

SUSPENDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, RESOLVE SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS do servidor ROGÉRIO RIBEIRO OBIEDO, Operador de Máquinas, matrícula 944, Período 2018/2019, concedidas pela Portaria nº 056/2020, a contar do dia 26 de fevereiro de 2020, por motivo de excepcional interesse público.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 27 DE FEVEREIRO 2020.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 111/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, conforme Lei Municipal 308/2001, Artigo 101, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES por 30 dias consecutivos conforme segue:

- CLAUDIA ROSANE DA COSTA VIEIRA, Servente, matrícula 386, período 2018/2019, a contar de 02 de março de 2020;
- JOÃO INÁCIO AIRES DA ROSA, Secretário de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente - CC-05, matrícula 1144, 2019/2020, a contar de 09 de março de 2020, férias suspensas pela Portaria 006/2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Março de 2020** - Edição **92**

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e conforme CLT, de 01/05/1943, artigos 129 e 130, **CONCEDE FÉRIAS**, por 30 dias consecutivos, ao servidor Sr. DERCIO LEONEL MENNA, Operário, matrícula 59, Celetista Estabilizado, período 2019/2020, a contar de 02 de março de 2020. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2020

CONCEDE FÉRIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS**, a **CAROLINA DOS REIS OLLERMANN ALVES PEREIRA**, matrícula 939, cargo Dentista, por 09 (nove) dias, **relativos a saldo de dias restantes**, resultante de férias suspensas de acordo conforme Portaria nº 051/2020, a contar de 03 de março de 2020. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Março de 2020** - Edição **92**

CERRITO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2020

DESIGNA DIRETOR DE ESCOLA -FG-13.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e ainda, de acordo com a Lei Municipal 651/2009, **DESIGNA** o Servidor **VINÍCIUS LACERDA PINTO**, matrícula 1305, Professor de Geografia, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR -FG-13**, da Escola Municipal de Ens. Fundamental São Miguel, a contar desta data. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2020



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Março de 2020** - Edição **92**

NOMEIA CHEFE - CC-11.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e ainda, de acordo com a Lei Municipal 442/2005, **NOMEIA LUISA GARCIA DOS SANTOS**, CHEFE- CC-11, lotada na Secretaria de Saúde, a contar da presente data.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2020 PROCESSO SELETIVO 001/2019

A Secretaria de Administração e Finanças vem realizar a convocação para ingresso no Programa de Estágio de Estudantes, nos termos do Processo Seletivo nº 001/2019, conforme Classificação e Homologação Final Publicada em 16 de dezembro de 2019, os candidatos abaixo relacionados:

1º JESSICA PROTZEN DE CASTRO - FISIOTERAPIA

O estudante deverá comparecer na Secretaria de Administração e Finanças, Setor de Recursos Humanos, Praça Luiz Siqueira nº 22, centro, Cerrito - RS, no horário das 07:30 às 13:30, no prazo estipulado no item 13.3, munido dos documentos descritos no subitem 6.1 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do item 6 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2019.

Cerrito, 03 de março de 2020.